

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

Trata-se de realização de Estudos Técnico Preliminar para levantamento de elementos e análise da viabilidade da contratação de empresa para Locação de Equipamentos de Credenciamento e controle de acesso (Totens) com fornecimento de plataforma de inscrição online para o 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA – CINTECS, com montagem e desmontagem inclusa.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O CODANORTE realizará nos dias 19 e 20 de junho de 2024, o 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA - CINTECS, com o objetivo geral de reunir conceituados especialistas em Governança e Políticas Públicas, Meio Ambiente, Desenvolvimento Regional e Turismo, além de promover o II Encontro de Presidentes e Secretários Executivos de Consórcios de amplitude nacional, para discutir em painéis simultâneos, os desafios que envolvem a atual Gestão Pública no Brasil. O CINTECS será um evento de abrangência nacional, englobará diversas abordagens e discussões a respeito de impactantes temas da Gestão Pública, bem como seus desafios na atualidade; este encontro contará com a participação efetiva dos Municípios do Norte de Minas, Central Mineira e Vale do Jequitinhonha. O evento reunirá prefeitos, secretários municipais, secretários executivos de consórcios, vereadores, empresários, acadêmicos e comunidade em geral. Será realizado no Lilia Buffet, localizado na Av. Francisco Gaetani, 2521 - Maj. Prates, Montes Claros – MG. Optou-se pela utilização de sistema de inscrições online, para realização do credenciamento dos participantes. Com o sistema de inscrições online, evitamos a necessidade de importação de listas e o sistema de credenciamento local fará a comunicação via API obtendo em tempo real os dados dos participantes e inscrições liberadas para credenciamento e emissão de etiquetas com código de barras trazendo uma maior agilidade na operação local, pois, mesmo durante o evento a pessoa pode fazer seu cadastro online e ao chegar no local ser rapidamente atendido. Proporciona relatórios em tempo real sobre credenciamento, categoria, cargo, cidade, estado e entre outros de acordo com as informações coletadas nas inscrições, sendo a lista de presença geral do evento gerada com base na impressão da etiqueta na retirada da credencial e a presença por dia através da leitura com coletor de dados. O sistema de auto atendimento onde o participante confirmado pode informar seu CPF ou apresentar o QRCode contido no voucher de confirmação do sistema online para leitura automática pelo totem e retirar sua credencial. Já o coletor de dados fazendo a leitura das credenciais na entrada do evento será possível obter a lista de presença por dia e turno (manhã e tarde). Outra tecnologia a ser utilizada são os totens de recarga de celular, onde podemos divulgar vídeos institucionais rodando nos equipamentos, dando conforto e comodidade aos participantes, além de divulgação das ações realizadas pelo Consórcio. Por estes motivos, justifica-se a contratação dos serviços.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviços de Locação de Equipamentos de Credenciamento e controle de acesso (Totens) com fornecimento de plataforma de inscrição online para o 2º

CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA – CINTÉCS, com montagem e desmontagem inclusa, serviços estes de natureza não continuada, visto que acontece em data específica, conforme planejamento constante no calendário de eventos do Consórcio.

- a) A empresa a ser CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e executar os serviços como indicado pelo Consórcio;
- b) Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, o Consórcio, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;
- c) O evento será realizado nos dias 19 e 20/06/2024, no espaço de eventos Lilia Buffet Ltda, situado na Avenida Francisco Gaetani, nº 2521, Bairro Major Prates, Montes Claros/MG, sendo a montagem geral a ser realizada 2 (dois) dias antes da realização do evento e o encerramento + desmontagem até 12h00min do dia 21/06/2024;
- d) A CONTRATADA deverá fornecer toda estrutura, além de montagem e desmontagem.

A Locação do EQUIPAMENTO DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE DE ACESSO engloba:

- a) Montagem dia 19/06/2024 pela manhã e desmontagem no dia 20/06/2024 após as 19h00min;
- b) Agendamento para treinamento com a equipe da Contratante dia 19/06/2024 as 13h00min, de forma a atender a partir das 14h00min expositores e a partir das 16h00min participantes, autoridades e palestrantes;
- c) Equipe composta por 01 Coordenador para treinamento da equipe do cliente e apoio durante o evento para obter relatórios, etc., e 01 Técnico para instalação e suporte durante o evento;
- d) Credenciamento Convencional (Novas inscrições e Pré-inscritos) equipamentos:
 - 12 notebooks Dell com sistema de credenciamento
 - 06 impressoras térmicas
 - 01 nobreak
 - 01 switches 08 portas
- e) Auto Atendimento – pré-inscritos:
 - 10 Totens Touch Screen 23
 - 10 impressoras térmicas
 - switch e rede de dados
- f) Controle de acesso via coletor de dados:
 - 02 coletores de dados,
- g) Incluso na prestação dos serviços: alimentação, transporte, hospedagem, ribons e etiquetas 8,00cm x 4,00 cm, sistema e equipamentos, suporte técnico no local;
- h) 02 Totens de recarga de celular, com gavetas e chave e uma bandeja aberta.

3 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE, VALOR, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras

conforme solicitação da unidade requisitante:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	01	Serv.	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE DE ACESSO COM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ONLINE:</p> <p>02 Totens de carregadores de celulares, com gavetas com chave e uma bandeja aberta 12 notebooks Dell com sistema de credenciamento 06 impressoras térmicas 01 nobreak 01 switches 24 portas 10 totens touch screen 23 (08) 10 impressoras térmicas switch e rede de dados 02 coletores de dados ribons e etiquetas 8,00 cm x 4,00 cm. Disponibilizar 01 Coordenador para treinamento da equipe do cliente e apoio durante o evento para obter relatórios, etc e 02 Técnicos para instalação e suporte durante o evento. Modulo de envio e avaliação de trabalhos científicos Configuração do sistema Manutenção e atualizações Gestão de até 200 trabalhos Plataforma de Gestão inscrições online</p>

A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Necessidade atual da prestação dos serviços a serem fornecidos para a data de 19 e 20 de junho de 2024;
- Atendimento das demandas específicas do Congresso realizado pelo Consórcio.

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), porém não encontramos contratações similares ao pretendidos. Devido à escassez relatada anteriormente, foi realizada busca em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Através da consulta não foi possível levantar os preços referenciais suficientes para balizar os valores estimados para a presente contratação, especialmente pela motivação que cerca um objeto tão específico.

Realizamos a pesquisa de mercado junto aos fornecedores, para verificação dos preços atualmente praticados, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	HBA TECNOLOGIA	TELEEVENTOS RSPV E LOG.
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE DE ACESSO	33.600,00	48.730,00

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, conforme disposto na alínea B, do art. 40, da Lei Federal nº.14.133, de 2021, onde quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Devido às peculiaridades do serviço ora em planejamento, o parcelamento se mostra desvantajoso para a solução que se constitui, uma vez que, a prestação de serviços deverá ser executada por uma empresa qualificada, prevalecendo ainda o princípio da proposta mais vantajosa, buscando maximizar os princípios da racionalidade administrativa e da eficiência, inclusive facilitando a competitividade, apresenta-se justificativa para o não parcelamento da solução.

5 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que se trata de contratação nova do presente estudo.

6 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação está alinhada com o Planejamento da Administração para o ano de 2024.

7 – DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS

A contratação observará práticas de sustentabilidade, de forma a não gerar qualquer agressão ao meio ambiente.

Desta forma, visando ao fomento do desenvolvimento nacional sustentável, serão observados os princípios da economicidade, eficácia e eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, promovendo o desenvolvimento de habilidades dos participantes, viabilizando a implementação de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos durante a realização do 2º CINTECS e favorecendo o desenvolvimento, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação.

Possíveis Impactos:

- a) Geração de Resíduos: grande quantidade de resíduos, especialmente plásticos, produção de resíduos orgânicos e inorgânicos;
- b) Consumo de Energia: iluminação e sistemas de som demandam energia;
- c) Consumo de Água: uso intensivo de água para atividades como limpeza;
- d) Impacto Sonoro;
- e) Tráfego e Emissões: aumento do tráfego local durante o evento;
- f) Consumo Energético: uso intensivo de ar condicionado em ambiente fechado;
- g) Geração de Resíduos: produção de resíduos relacionados à decoração;

Medidas Mitigadoras:

- a) Uso de Materiais Recicláveis: incentivo ao uso de materiais recicláveis nos produtos vendidos ou ofertados aos participantes durante o evento;
- b) Energia Sustentável: utilização de fontes de energia sustentáveis, como geradores movidos a biodiesel ou energia solar;

- c) Reuso de Água: implantação de sistemas de reuso de água para atividades não potáveis;
- d) Restrição de Horários: estabelecimento de horários específicos para atividades mais ruidosas, respeitando o descanso da comunidade;
- e) Design Integrado: planejamento de estruturas que se integram harmoniosamente ao ambiente;
- f) Coleta Seletiva: implementação de sistemas de coleta seletiva durante o evento;
- g) Uso Consciente de Recursos: conscientização sobre o uso sustentável dos recursos naturais locais;
- h) Eficiência Energética: utilização de equipamentos com eficiência energética;
- i) Reciclagem de Resíduos Térmicos: estabelecimento de processos para reciclagem ou reutilização de resíduos térmicos;
- j) Limitação de Ruídos: regulamentação e controle da emissão de ruídos durante o evento;
- k) Iluminação LED: uso de iluminação LED eficiente em termos energéticos;
- l) Decoração Sustentável: utilização de materiais recicláveis na decoração.

Essas medidas mitigadoras visam equilibrar a realização do evento com a preservação do meio ambiente local, promovendo práticas sustentáveis e conscientizando os participantes sobre a importância da responsabilidade ambiental.

Considerando as análises dos requisitos para a contratação conforme a Lei 14.133/2021, nas providências adotadas pelo Consórcio, previamente à celebração do contrato e nas medidas mitigadoras para os possíveis impactos ambientais, é possível concluir que a contratação está alinhada com práticas éticas, legais e sustentáveis.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, os seguintes resultados:

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A solução proposta para o objeto em tela consiste em realizar o processo de contratação em conformidade com a legislação vigente, para garantir a seleção de pessoa jurídica que atenda aos requisitos para a prestação de serviços de locação de rádios para a palestra silenciosa, destinada aos participantes do Congresso.

10 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do consórcio e ao atendimento das diretrizes do congresso.

O responsável pela elaboração do ETP, declara ainda que a contratação obedece às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Montes Claros/MG., 30 de abril de 2024.

João Manoel Ribeiro
Coordenação de Planejamento do CODANORTE.